

João Pessoa, 18 de dezembro de 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 36088/2014

**R E S O L V E**

**I - HOMOLOGAR**, o pagamento de **1,5 (uma e meia) diária** ao Juiz **ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO**, Titular da Vara do Trabalho de Guarabira, matrícula nº 103171701, para ressarcimento das despesas com o seu deslocamento da cidade de Guarabira-PB à esta Capital, por ter sido convocado para participar das sessões do Tribunal Pleno, nos dias 04 e 18.11.2014 e dia 20.11.2014 com retorno nos mesmos dias.

**II - ARBITRAR**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente